

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES  
PORTARIA Nº 47/SEMES/2024

portaria nº 047/semes/2024

**Porto Velho, 05 de Junho de 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO

O Decreto nº 14.760 de 15 de Setembro de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; Considerando o Princípio da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Inciso XI, do Art. 6º do Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até 31/08/2024 a Portaria Nº 23/SEMES/2024 de 11 de Abril de 2024, que dispensa os servidores de registrar o ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

***EDÍLSON PACHECO PINHEIRO***

Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:D05C7562**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2024. Edição 3743  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>